



MARINHA DO BRASIL

1º ESQUADRÃO DE HELICÓPTEROS DE EMPREGO GERAL DO NOROESTE

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 788010-29/2026

Processo Administrativo n.º 63322.000588/2026-26

Dispensa Eletrônica – Quando Utilizar

Previsto no Art.75, incisos I e II da Lei 14.133/2021.

I – para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 130.984,20 (cento e trinta mil, novecentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

II – para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras;

OMAp: 1º ESQUADRÃO DE HELICÓPTEROS DE EMPREGO GERAL DO NOROESTE

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Departamento de Administração

Responsável pela Demanda: 1ºT(FN) Fleury

Telefone: (92) 2123-4590

1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico da OM.

Explicação: A presente contratação justifica-se pela necessidade de adequação da Sala de Briefing do 1º Esquadrão de Helicópteros de Emprego Geral do Noroeste (EsqdHU-91), visando proporcionar um ambiente funcional, seguro e adequado para a realização de briefings operacionais, reuniões de planejamento, instruções, treinamentos e demais atividades relacionadas ao preparo e ao emprego das aeronaves e de suas tripulações. A melhoria da infraestrutura da Sala de Briefing está diretamente alinhada ao Planejamento Estratégico da Organização Militar, uma vez que contribui para o fortalecimento da capacidade operacional do Esquadrão, por meio da disponibilização de instalações compatíveis com as demandas institucionais. A contratação favorece a eficiência dos processos de planejamento, coordenação e disseminação de informações essenciais ao cumprimento das missões atribuídas à Organização Militar, além de proporcionar melhores condições de trabalho aos militares e demais usuários do ambiente.

2. Descrição detalhada do item a ser adquirido.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UF	CATMAT	QTD

1	Contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia destinados à adaptação e reforma da Sala de Briefing do EsqdHU-91, incluindo demolições, adequações civis, contrapiso, revestimentos, pintura, recomposição de forro, adequações elétricas, instalação de sistema de climatização, limpeza final e demais serviços correlatos, com fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e ferramentas necessários à completa execução do objeto, conforme orçamento sintético, conforme especificações constantes nos anexos . Todos os serviços deverão ser executados em conformidade com as normas técnicas vigentes e demais exigências aplicáveis.	SV	1627	1
---	--	----	------	---

3. Estudo Técnico Preliminar, Mapa de Riscos.

Explicação: Devido ao valor do objeto a ser adquirido/contratado, encontrar-se dentro dos limites estabelecidos nos incisos I e II, do Art. 75, da Lei 14.133/2021 e tendo como base os princípios da eficiência, da eficácia, da celeridade e da economicidade, optou-se por dispensar a elaboração de tais documentos.

4. As despesas decorrentes da contratação têm adequação orçamentária e financeira e correrão à conta do Orçamento Geral da União, para o exercício de 2026, no valor estimado **R\$ 43.747,24** (Quarenta e três mil setecentos e quarenta e sete reais e vinte e quatro centavos).

5. Estimativa da Despesa

A estimativa da despesa tomou como base os orçamentos em anexo.

	SIM	NÃO
5.1. O valor da contratação está abaixo de R\$65.492,11/R\$ 130.984,20?	X	
5.2. Em 12 meses este item será comprado novamente?	X	
5.3. Se a resposta ao item anterior for positiva, essa nova contratação ultrapassará o valor de R\$ 65.492,11/R\$ 130.984,20?		X

6. Parecer Jurídico

Conforme previsto no Art. 2º, da instrução Normativa AGU, de 01 de Setembro de 2021: "Não é obrigatória manifestação jurídica nas contratações diretas de pequeno valor com fundamento no art. 75, I ou II, e § 3º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, salvo se houver celebração de contrato administrativo e este não for padronizado pelo órgão de assessoramento jurídico, ou nas hipóteses em que o administrador tenha suscitado dúvida a respeito da legalidade da dispensa de licitação."

7. Requisitos de Habilitação

Será verificada no SICAF e sistemas correlatos, a comprovação dos requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária da contratada.

8. Razão de escolha do contratado

A empresa que for classificada em primeiro lugar dentre todos os fornecedores que participaram da Dispensa Eletrônica e atender todos os requisitos de habilitação exigidos.

9. Justificativa do Preço

O preço apresentado pela empresa vencedora deve se encontrar compatível com o de mercado, tendo em vista que deve haver ampla disputa entre os fornecedores e deve ser verificado que o valor final se encontra dentro da estimativa de preços orçados pela Administração.

10. Indicação do responsável pela fiscalização/recebimento

Fiscal Técnico e Administrativo: 3ºSG MR DOS SANTOS



Documento assinado digitalmente
LEONARDO FLEURY PINTO NOGUEIRA DA SILVA
Data: 30/07/2026 16:18:57-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Manaus, AM, na data da assinatura.

LEONARDO FLEURY PINTO NOGUEIRA DA SILVA
Primeiro-Tenente (FN)
Responsável pela Demanda

Tomando como base os requisitos e pressupostos apresentados, AUTORIZO a contratação por meio da Dispensa Eletrônica.



Documento assinado digitalmente
GUILHERME FERNANDES DOS SANTOS
Data: 30/07/2026 16:49:33-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Manaus, AM, na data da assinatura.

GUILHERME FERNANDES DOS SANTOS
Capitão de Fragata
Ordenador de Despesas Substituto